



Câmara Municipal de Mogi Guaçu ¹


Estado de São Paulo

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

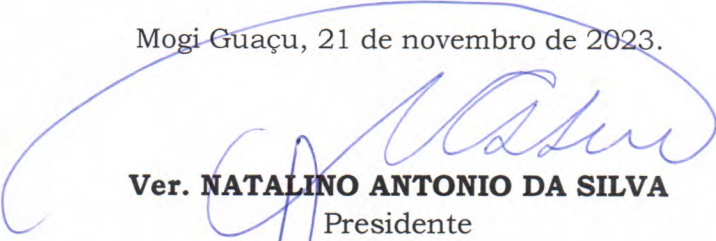
Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que transfere o Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 284/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 285/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações que especifica à Lei nº 5.699, de 27/12/2022.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 36ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 16 de novembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Completar nº 48/2023, Projeto de Lei nº 284/2023 e Projeto de Lei nº 285/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2023.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Verª. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro